



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.465 - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

23 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 13, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2019.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, e a Empresa Solus Tecnologia em Sistemas Ltda - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, no resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n. 221/2017, Ata de Registro de Preços n. 054/2018 e Processo Administrativo n. 90710/2018-52.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) racks de 44u - 19pol - 1070mm, em conformidade com as especificações constantes no anexo II da ata de registro de preço 054/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV.
VALOR: R\$ 5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO: PAM 201/2018, Elemento de Despesa 44905235 - Equipamento de Processamento de Dados, Programa de Trabalho 101.14.422.50.2048, Fonte do Recurso 1 - Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Antônio César Lacerda Alves e Eduardo Alves Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 466, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Moira Torres de Mello Junqueira 37040994810.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 100334/2018-11, Edital n. 24 de 6/8/2018 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "NOSSA HISTÓRIA".
VALOR: R\$ 69.470,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 1 4053, Elemento da Despesa 33903999 Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro - UG. 0252F - FMIC.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o referido instrumento, independentemente de transcrição, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos.
ASSINATURAS: Nilde Clara de Souza Benites Brun e Moira Torres de Mello Junqueira.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 494, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Luciana De Lima Thomaz.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 101672/2018-71, Edital n. 24, de 6/8/2018 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "DVD SAMPRI - RESISTÊNCIA".
VALOR: R\$ 73.310,00 (setenta e três mil, trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 1 4053, Elemento da Despesa 33903999 Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro - UG. 0252F - FMIC.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o referido instrumento, independentemente de transcrição, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos.
ASSINATURAS: Nilde Clara de Souza Benites Brun e Luciana de Lima Thomaz.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 495, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Fabio Kaida Barbosa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/1998, no Processo Administrativo n. 101963/2018-13, Edital n. 24, de 6/8/2018 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "1º ENCONTRO DA POLÇA E DA GUARÂNIA DE CAMPO GRANDE".
VALOR: R\$ 112.882,00 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 1 4053, Elemento da Despesa 33903999 Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro - UG. 0252F - FMIC.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o referido instrumento, independentemente de transcrição, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos.
ASSINATURAS: Nilde Clara de Souza Benites Brun e Fabio Kaida Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 496, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Jose Leonardo Serra Curvo 01082417181.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 100386/2018-14, Edital n. 24, de 6/8/2018 e demais normas aplicáveis à espécie.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Antônio César Lacerda Alves
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
Abraão Malulei Neto
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
 Secretário Munic. de Assistência Social.....
José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos ...Wellington Kester de Oliveira Uliana
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherMaritza da Silveira Cogo
 Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
Vinícius Leite Campos
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
Cleiton Freitas Franco

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "SARAU DE SEGUNDA - EDIÇÃO 2019".

VALOR: R\$ 96.150,00 (noventa e seis mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 1 4053, Elemento da Despesa 33903999 Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro - UG. 0252F - FMIC.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o referido instrumento, independentemente de transcrição, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos.

ASSINATURAS: Nilde Clara de Souza Benites Brun e José Leonardo Serra Curvo.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO N. 203, DE 19/07/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Trabalhadores Rurais São Luiz de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 11.947 de 16/6/2009, Lei n. 8.666 de 21/6/1993, tendo em vista o que consta na Chamada Pública n. 002/2017 e mediante as cláusulas que seguem e justificativa anexa ao processo administrativo n. 71.368/2017-56, volume 12.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 203, de 19 de julho de 2018, prorrogando o prazo de vigência nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas e a substituição do produto sazonal poncã.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do termo aditivo.

SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO: Serão substituídos 8.335 kg (oito mil e trezentos e trinta e cinco quilogramas) de poncã por 7.918 Kg (sete mil e novecentos e dezoito quilogramas) de banana nanica.

VALORES CONTRATUAIS: A substituição do produto poncã pelo produto banana nanica não causará qualquer acréscimo financeiro ao contrato vigente, permanecendo inalterado o valor contratado.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 203, de 19 de julho de 2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Adão Soares do Amaral.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 856, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Renasce a Esperança.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 89334/2018-35.

OBJETO: Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 4.4.50.42.00.

VIGÊNCIA: A partir da publicação, até dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Mayara Dayane Marques de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 199 DE 19/7/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a COOPFLAP - Cooperativa Mista da Pecuária de Corte Leiteira e da Agricultura Familiar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quarta, Item I do Contrato n. 199/2018.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 199, de 19/7/2018, prorrogando o prazo de vigência nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 199 de 19/7/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Carlinda Maria Oliveira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 196, DE 19/7/18.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari - Agrilam - CUT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 11.947 de 16/6/2009, Lei n. 8.666 de 21/6/1993, tendo em vista o que consta na Chamada Pública n 002/2017 e mediante as cláusulas e justificativa anexa ao processo administrativo n. 71368/2017-56, volume 11.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 196, de 19 de julho de 2018, prorrogando o prazo de vigência nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura do Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 196, de 19/7/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Cláudio Roberto de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 355, DE 10/12/2015.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º e Artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, Legislação Complementar, na Cláusula Quarta do Contrato n. 355, de 10/12/2015 e na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 37901/2015-06, volume 5

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 355, de 10/12/2015 para continuidade na contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais e impressoras coloridas e monocromáticas, impressoras e multifuncionais de grandes formatos, scanners de produção, fragmentadoras, lousas itinerantes digitais e software de gestão dos referidos serviços, destinados a atender a demanda da SESAU e o acréscimo de quantitativo no item IV, referente a impressora tipo funcional monocromática A4 de pequeno porte.

ACRÉSCIMO: Fica majorado em acréscimo do item V, referente a Impressora Tipo Multifuncional Monocromática A4 de Pequeno Porte, passando o quantitativo atual de 116 para 145, sem alterações dos outros itens contratados, sendo o percentual de 7,79333%, a ser acrescido no valor inicial do contrato, sendo um montante global de R\$ 103.815,36, passando o valor inicial contratado de R\$ 1.332.106,56 para R\$ 1.435.921,92.

VALOR: R\$ 1.076.941,44 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; Prog. de Trabalho: 020 10 301 0017 4012; Elem. Desp.: 33903912 - Locação de Maquinas, Móveis e Equipamentos.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 335/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Carlos Henrique Bocayuva Carvalho.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 146, DE 6/11/2017.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Cunha, Rodrigues & Rezende Imóveis Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.245/1991, Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 72519/2017-75, volume 2.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor mensal e global do Contrato n. 146/2017, destinado a atender a Locação de Imóvel (continuidade) do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental SVS/CVSA/SESAU.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: Passará de R\$ 124.008,00 (cento e vinte e quatro mil e oito reais), para R\$ 129.405,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), por ano.

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde; Programa de Trabalho: 0205.10.304.0017.4013; Elemento de Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 146/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Roberto da Cunha.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	21
PODER LEGISLATIVO	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	22

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 370, DE 1º/11/2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Inove Soluções Auditivas Ltda Epp.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores e Processo Administrativo n. 45754/2018-73, volume 2.

OBJETO: Retificação do Contrato n. 370, celebrado em 1º/11/2018, concernente as redações inseridas na Cláusula Primeira, bem como no Extrato da publicação do mesmo.

ALTERAÇÕES: Ficam retificadas as redações inseridas na Cláusula Primeira e do Extrato da publicação, pertinentes ao Contrato n. 370/2018, do processo n. 45754/2018-73: 2.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA, DO OBJETO: "O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de atendimento domiciliar (serviço de homecare/prestação de serviços de Fonoaudiologia 3x/semana) ação judicial em conformidade com as especificações constantes do Formulário de Proposta, Quantidades e Preços Máximos (Anexo VI), com o objeto de atender as necessidades de paciente para cumprimento de decisão judicial". Passe a Constar: CLÁUSULA PRIMEIRA, DO OBJETO: "O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de atendimento domiciliar (Serviço de HOME CARE/Prestação de serviço de atendimento domiciliar - Fisioterapia Respiratória (3x/semana)) ação judicial em conformidade com as especificações constantes do Formulário de Proposta, Quantidades e Preços Máximos (Anexo VI), com o objeto de atender as necessidades de paciente para cumprimento de decisão judicial".

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 370/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Flávia de Andrade Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL SEFIN N. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Notifica aos contribuintes, que as contas do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** Fixo, por valor Estimado para os Profissionais Autônomos, relativo ao exercício de 2019, encontram-se lançadas e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de conformidade com a **Resolução SEFIN N° 002 e 003 de 10 de dezembro de 2018 e o Decreto N° 13.758 de 11 de janeiro de 2019.**

Esclarecemos que os contribuintes que não receberam as contas até a data de vencimento 15/01/2019, deverão dirigir-se à Central de Atendimento ao Cidadão - Rua Candido Mariano n° 2.655 (em frente a Maternidade Candido Mariano), Centro, no horário das 08:00 às 16:00, a fim de retirar a 2ª via das mesmas, ou consultar o site www.campogrande.ms.gov.br.

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) FIXO POR VALOR ESTIMADO PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

VENCIMENTO

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo, por valor Estimado para os Profissionais Autônomos, será lançado em 12 (doze) parcelas com vencimentos em:

- 1ª parcela - 15/01/2019
- 2ª parcela - 15/02/2019
- 3ª parcela - 15/03/2019
- 4ª parcela - 15/04/2019
- 5ª parcela - 15/05/2019
- 6ª parcela - 15/06/2019
- 7ª parcela - 15/07/2019
- 8ª parcela - 15/08/2019
- 9ª parcela - 15/09/2019
- 10ª parcela - 15/10/2019
- 11ª parcela - 15/11/2019
- 12ª parcela - 15/12/2019

LANÇAMENTO

O lançamento das contas do ISSQN Fixo por valor Estimado para os Profissionais Autônomos terá a parte externa na cor verde e a parte interna nas seguintes cores:

I - Verde Clara - para os contribuintes que não possuam débitos inscritos em Dívida Ativa.

II - Salmão - para os contribuintes que possuam débitos inscritos em Dívida Ativa.

O ISSQN Fixo por valor Estimado para os Profissionais Autônomos, referente ao exercício 2019, será lançado em Reais, da seguinte forma:

- I** - À vista,
- II** - Parcelado

PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DO LANÇAMENTO.

O contribuinte que não concordar com o lançamento, poderá reclamar em petição devidamente fundamentada na Central de Atendimento ao Cidadão, Rua Candido Mariano n° 2.655 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Edital de Lançamento, conforme dispõe o inciso IV do Artigo 13 e 34 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 14 DE JANEIRO DE 2019

PEDRO PEDROSSIAN NETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL SEFIN N. 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Superintendência Municipal da Receita, através da Divisão de Lançamento de Tributos, torna público a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** das Taxas Sobre Atividades Econômicas, relativa ao exercício de 2019.

1. Pelo presente EDITAL ficam os contribuintes, pessoa física ou jurídica estabelecidas no Município de Campo Grande notificadas do lançamento das Taxas Sobre Atividades Econômicas, referente ao exercício de 2019, e que as referidas contas para pagamento serão entregues de forma simples pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme contrato n. 9912446829, no endereço constante do Cadastro Econômico desta Prefeitura, de conformidade com o Decreto n° 13.756 de 08/01/2019.

2. Esclarecemos ainda que a falta de recebimento da Conta para pagamento das Taxas Sobre Atividade Econômica não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que não receberam as contas, retirar as segundas vias na Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Marechal Candido Mariano Rondon n.º 2655, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, nos horários das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.

LANÇAMENTO

3. O documento fiscal utilizado para cobrança das Taxas Sobre Atividades Econômicas do exercício de 2019 será confeccionado a parte externa na cor azul e a parte interna nas seguintes cores:

I - Verde Claro - para os contribuintes que não possuam débitos inscritos em Dívida Ativa;

II - Salmão - para os contribuintes que possuam débitos inscritos em Dívida Ativa.

VENCIMENTO

4. As Taxas Sobre Atividades Econômicas serão lançadas nos seguintes critérios e datas:

I - Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, Licença Especial e Taxa de Ambulante serão lançadas em parcela única com vencimento em 15/02/2019;

II - Taxa de Fiscalização de Anúncio (Taxa de Publicidade), será lançada da seguinte forma:

a - Em única parcela, com desconto de 20%, desde que o pagamento seja efetuado até o dia 15/02/2019;

b - Em duas parcelas, para valores acima de R\$ 260,07 (duzentos e sessenta reais e sete centavos) com vencimento da 1ª em 15/02/2019 e a 2ª em 15/05/2019.

III - Taxa de Ocupação de Solo, será lançada cota para pagamento à vista sem desconto e em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª com vencimento em 15/02/2019 e as demais em 15/05/2019, 15/08/2019 e 15/11/2019.

ATRASO NO PAGAMENTO

5. O não pagamento de qualquer parcela nas datas de vencimento, o valor da parcela será acrescido de juros de mora de 1% ao mês, incidente sobre o valor da taxa devida e não paga, além da atualização prevista na legislação vigente, e inscrição em dívida ativa.

RECLAMAÇÃO DO LANÇAMENTO

6. O contribuinte que discordar do lançamento efetuado deverá apresentar reclamação, dirigida a Coordenadoria de Julgamento e Consulta da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento ao Cidadão, Rua Marechal Candido Mariano Rondon, 2655 - Centro, em até 45 dias após a publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 15 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO PEDROSSIAN NETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 21/2018-21

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"OPERADOR DE TELEMARKETING"**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no item 9 do Edital n. 01/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.172, de 13 de março de 2018, convoca as candidatas classificadas na 118ª a 119ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de **Operador de Telemarketing**, a comparecer na Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES, na Secretaria Municipal de Gestão, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
 - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Comprovante de votação referente à última eleição;
 - k) Comprovante de Endereço Residencial;
 - l) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
 - m) Uma fotografia 3x4;
 - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

- o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
- r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- s) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: portal.esocial.gov.br;
- t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2018-21

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 22 de janeiro de 2019 – 08 horas
Local: Gerência de Movimentação e Lotação/GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Paço Municipal
Campo Grande/MS

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEMARKETING

CLASSIF.	Candidato
118 ^a	WALDIRENE BENITES DE MORAES
119 ^a	DANIELA NOCERA PASSOS

EDITAL n. 48/2017-48 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Itens 9 e 10 do Edital n. 01/2017-01, publicado no DIOGRANDE n. 4.966, de 08 de agosto de 2017, convocam os candidatos classificados da 612^a a 682^a colocação no Processo Seletivo Simplificado para seleção de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, a comparecerem conforme data e lugar estabelecidos no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- Que a documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul ou preta;
 - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - Documento Oficial de Identidade (RG) atual e com a data de expedição legível;
 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
 - Comprovante de Endereço Residencial;
 - Comprovante de Escolaridade correspondente;

- m) Uma fotografia 3x4;
- n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- o) Certidão de nascimento ou de casamento atualizado conforme o estado civil;
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
- r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental na função;
- s) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- t) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- u) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS;

w) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: portal.esocial.gov.br.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SORAIA INÁCIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Educação
em exercício

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2017-48

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO

Data: 22 de janeiro de 2019 – às 14 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SemeD
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida
Campo Grande/MS

Classif	Candidato
612	ELIANE RODRIGUES VARGAS
613	ERICKA SARDINHA DA SILVA ROMERO
614	CICERO VITURINO SILVESTRE
615	LÉIA ORTIZ MALAQUIAS
616	UELINTON LUIZ MACHADO GOETZ
617	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
618	MAICKON DAVI DINIZ DE SOUZA
619	ADRIANO CORRÊA DA SILVA
620	LEANDRO BOEIRA DA ROSA
621	ANGELICA CARNEIRO DOS ANJOS
622	JAQUELINE LEMES
623	MICKAEL DA SILVA MOREIRA DIAS
624	JAMILLE PINHEIRO SANTOS
625	PAULO HERNANI CUNHA MOREIRA DE MENEZES NETO
626	LUCAS MATHEUS COSTA PREBITZ
627	AMANDA BARBARA PEREIRA DE MATOS
628	CAIO JOSE INACIO
629	JOSÉLIO DAMACENO FARIAS
630	ARLINDO ARANDA CAMPOS
631	JOÃO ÁVILA BENITES
632	MARIA VANDERIEI DE OLIVEIRA
633	MARGARETH ANÚNCIATO REINOSO
634	DIOMAR VALENTE DA ROSA
635	JAIR DURAN LEITE
636	JUCIMARA DE AGUIAR SARDINHA
637	NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR

638	CLEIDIR PEREIRA DOMINGOS MARTINS
639	SIRLEI BARAUNA DE OLIVEIRA
640	MARIA MARCIA CARDOSO
641	ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES
642	CLAUDELINA ESQUIVEL BAREIRO
643	ANGELITA FELIX DOS REIS VALLE
644	ENIR BARBOSA NOGUEIRA
645	JAMES CLAY RIBEIRO FERREIRA
646	VILMA MARIA DE LIMA
647	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
648	JOAO PAULO DE LIMA
649	MARCELO ARRUDA PRUDENTE
650	VANDERLEI VARGAS DA CRUZ
651	REGINALDO TOMAZ DA SILVA
652	ROSIMEIRE ARAUJO DA SILVA
653	JOSEMIR GONÇALVES COELHO
654	GRACELI QUEILE RIBEIRO
655	ANDREIA RODRIGUES RAMÃO
656	ELVIS LEMES DE PAULA
657	NOEL MENDES
658	ROSENIL DA SILVA PAULA
659	ROSIMAR SOARES PEREIRA
660	ELIAS MENDES DA SILVA
661	JOSELENE KETTY DA SILVA
662	MARCELO TOMÉ
663	CLEBER DA SILVA RIBEIRO
664	DEIWE FERREIRA COSTA DE PAULA
665	ELAINE DOS SANTOS NOVAIS
666	MIRACI FIGUEIREDO DA SILVA
667	PAULO MARCOS PIRES MACHADO
668	GLEYDSON ANDRADE DE SOUZA
669	ADRIANO VIRGILIO DA SILVA JUNIOR
670	DANIELLI CRISTINI DA SILVA VIANA
671	THIAGO PEREIRA RIBEIRO
672	PAULO CESAR NOGUEIRA ALCANTARA
673	MARIZA SOARES AMORIM
674	EVERTON LUIS MACIEL RIVAROLA
675	JULIANA MESSA MOREL CORONEL
676	APARECIDA PARDIM MOREIRA
677	ERIVELTON ORTIZ DIAS
678	ALCIONE RODRIGUES FRANCO
679	PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA
680	ROSEMARY DA SILVA PAIM
681	NOEMI DAIANE VALE DOS SANTOS MENDES
682	RODRIGO DE OLIVEIRA MELLO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 23, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTE: Município de Campo Grande - MS através da Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul/SIOMS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, e Decreto 13.211, de 24 de outubro de 2017.

OBJETO: O presente Credenciamento tem por finalidade habilitar a CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Marta Maria Duarte Brandão.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".
MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão."
MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 001/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Airton Luiz Monvailler Dias	Noroeste/ Jd Noroeste	54	20	467562	A
Andre dos Santos Casemiro	Nova Lima/ Bairro Nova Lima	45	08	467688	A
Anderson Pereira de Assunção	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	07	07	466776	A
Carlos Cesar Fernandes Batista	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	03	27	466763	A
Cot Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira 2	13	24	467870	A
Cooperativa Habitacional Sub Sargento Forças Armadas	União/ Parque Residencial União 2	43	03	466666	A
Cooperativa Habitacional Sub Sargento Forças Armadas	União/ Parque Residencial União 2	42	16	466665	A
Construtora Degrau Ltda	Caçara/ Vila dos Marimbas	01	01A	467374	A
Edinaldo Silva de Oliveira	Nova Lima/ Jd Columbia	85	24	467377	A
Ernandes Alves Garcia	Noroeste/ Jd Noroeste	37	12	467506	A
Erlon Peterson Pereira Bernal	Noroeste/ Jd Noroeste	61	10	467534	A
Flavio Ramão Ferreira Marques	União/ Loteamento Parque Residencial dos Girassois	08	03	466669	A
Francisca Leandro da Silva	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	05	02	466767	A
Francisco Garceis	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	107	11	467670	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima/ Jd Columbia	74	19	467379	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima/ Jd Columbia	70	04	467298	A
Godard Olyntho Magalhães	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	60	04	467646	A
Helio da Silva Correa	Noroeste/ Jd Noroeste	50	10	467515	A
Hilda Salim Alli	Caçara/ Jd Anahy	0chac	00ch8	467382	A
Idmilson Rodrigues de Almeida	Caçara/ Vila dos Marimbas	06	19	466644	A
Imobiliaria Lageado Ltda	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	123	18	467600	A
Jefferson Fernandes Mendes Viana	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	05	01	466766	A
Jose Ladislau Pereira	Noroeste/ Jd Noroeste	13	13	467485	A
João Roberto Abuhassan	Noroeste/ Jd Noroeste	30	09	467494	A
Joao Lacera Madri	Noroeste/ Jd Noroeste	12	07	467481	A
Luiz Fernando Buainain	Chacara/ Chacara Cachoeira 2	09	11	467874	A
Luiz Fernando Buainain	Centenario/ Fazenda sem Denominação	-	01	467295	A
Luiz Ricardo Maciel Martinez	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	08	09	466778	A
Manoel Tavares Marques	Centenario/ Fazenda sem Denominação	0area	44B	466140	A
Manoel Tavares Marques	Centenario/ Fazenda sem Denominação	0area	44B	466139	B
Maria de Lourdes	União/ Parque Residencial União 2	42	10	466668	A
Mark Pierezan	Noroeste/ Jd Noroeste	39	10	467507	A
Marta Eolita Farias	Noroeste/ Jd Noroeste	50	06	467513	A
Mauriene Carvalho	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	01	08	466733	A
Maria de Fatima Peixoto	Pioneiros/ Porto Galo	01	43	466760	A
Merindo Silverio	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	140	01	467578	A
Merindo Silverio	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	140	02	467579	A
Nancy de Almeida Lopes	Caçara/ Vila dos Marimbas	06	30	466649	B
Nelson Coji Sanda	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	85	07	467589	A

Nelson de Barros Lima Filho	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	01	19	466744	A
Rafael Cortada Codorniz e Outros	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	06	14	466657	B
Rafael Cortada Codorniz e Outros	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	06	14	466656	A
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	100	10	467657	A
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	100	11	467658	A
Sergio Santana	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	139	A3	467577	A
Tania Lucia Pereira Ishibashi	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	58	08	467652	A
Terezinha de Jesus Rockenbach	Noroeste/ Jd Noroeste	12	08	467482	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	0C	02	466664	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Bandeirantes/ Vila Bandeirantes	0C	01	466663	A
Wellington Pereira da Silva	Pioneiros/ Loteamento Porto Galo	05	17	466770	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública". MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
D) Art. 5º, C/C 11 Da Lei 2909/92 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embarçando o livre trânsito de pedestre ou veículos". MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 002/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Airton Luiz Monvailler Dias	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	54	19	467561	A
Arilson Carvalho do Quadro	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	16	06	467211	A
Astrogilda Barbosa Veradi	Cabreuva/ Vila Feliciano Carolina	04	14	468356	C
Astrogilda Barbosa Veradi	Cabreuva/ Vila Feliciano Carolina	04	14	468355	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	49	13	467529	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	157	09	467784	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	49	16	467563	A
Claudinei Fernandes Costa	Caioba/ Jardim Rancho Alegre II	07	39	468158	C
Dan Franklin Kjaer	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	49	04	467553	A
Deoclecio Pimentel	Centenário/ Jardim Centenário	13	08	466795	A
Eduardo Luiz Diniz Laburu	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	08	07	467188	A
Elizandra Torres	Caranda/ Bairro Caranda Bosque III	16	26	468141	A
Francisco Jucier Matos Freire	Centenário/ Loteamento Vila Aurea	01	11	466756	A
Henrique Saburo Shiroma	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	13	04	467985	A
Jeriba Incorporadora LTDA	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	07	10	467190	A
Jeriba Incorporadora LTDA	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	07	09	467191	A
Josimario Teotonio Derbli da Silva	Caranda/ Bairro Caranda Bosque III	16	21	468136	A
Josimario Teotonio Derbli da Silva	Caranda/ Bairro Caranda Bosque III	16	21	468138	B
JPM Construtora e Incorporadora LTDA EPP	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	31	20	467978	A

Leonir Garcia de Moura	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	13	05	467986	A
Luiz Alberto Laburu	Carlota/ Vila Morumbi Seccao A	08	08	467189	A
Luiz Antonio Franco	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	43	01	467955	A
Magner Jose de Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	50	16	467554	A
Magner Jose de Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	50	17	467555	A
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	OAREA	40B	466133	B
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	OAREA	40B	466134	A
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	OAREA	39B	466131	B
Manuel Tavares Marques	Centenário/ Fazenda Sem Denominação	OAREA	39B	466132	A
Marcio Aurelio de Almeida	Caranda/ Bairro Caranda Bosque I	21	26	468134	D
Marcos Ramos Quinalia	União/ Residenc Oliveira III	39	25	468240	A
Maria de Lurdes Viliagra Tamanaka	Popular/ Jardim Aeroporto	42	06	467842	C
Maria Magdalena Argeramis Vargas	União/ Residenc Oliveira II	17	03	468225	A
Marilda Quintana Yonaha	Jockei Club/ Jardim Jockey Club	52	05	468291	A
MC Empreendimentos Imobiliarios LTDA-ME	Rita Vieira/ Jardim Itamaraca	60	05	467647	A
MC Empreendimentos Imobiliarios LTDA-ME	Rita Vieira/ Jardim Itamaraca	60	06	467648	A
NF Imoveis LTDA	União/ Residenc Oliveira III	15	14	468235	A
Nutrisul Comercio e Industria LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	32	06	467908	A
Nutrisul Comercio e Industria LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	32	07	467909	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	03	467544	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	22	09	467547	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	02	467543	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	04	467545	A
Osmar Inacio Marcelino	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	22	10	467548	A
Pedro Paulo Feronato	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	23	18	467932	A
Pedro Paulo Feronato	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	23	20	467934	A
Pedro Paulo Feronato	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	23	19	467933	A
Raul Vitor do Santos	Caioba/ Jardim Rancho Alegre II	02	40	468145	B
Raul Vitor do Santos	Caioba/ Jardim Rancho Alegre II	02	40	468144	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	61	17	467560	A
Rodrigo Octavio Ribeiro de Oliveira	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	65	17	467720	A
Takeo Ito	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	22	08	467546	A
Uender Caetano de Moraes	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	21	17	467987	A
Walter Fatima da Cunha	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	31	03	467913	A
Willian Carvalho de Siqueira	Noroeste/ Jardim Noroeste	25	17	467983	A
Willian Carvalho de Siqueira	Noroeste/ Jardim Noroeste	25	16	467982	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 19.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.

C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública". MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
D) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público". MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 003/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Angela Albina Volpi Avancini	Pioneiros/Vila Maciel	26	08	468406	C
Antonio Da Silva Gonçalves	Aero Rancho/Jardim Aero Rancho	20	20	468664	A
Antonio Inacio Rosa	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	59	07	468299	A
Arcelina Da Mata	Centenario/Jardim Centenario	20	14	466797	A
Barth Felix Garcia Sorriha Rodrigues	Carlota/Vila Carlota	22	15	468454	C
Diego Rieffe Franco	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	58	01	468183	A
Dioscoro De Souza G Filho	Piratininga/Jardim Nhanha	21	10	468469	A
Dioscoro De Souza G Filho	Piratininga/Jardim Nhanha	21	10	468472	B
Eduardo Carrilho O Lima	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	274	04	468730	A
Eduardo Carrilho O Lima	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	274	05	468731	A
Fabio Roberto Padiãl	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	288	10	468724	A
Gregoria Carvalho Figueiredo	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	52	14	468295	A
Gregoria Carvalho Figueiredo	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	52	15	468296	A
Idimeia Cerri	Pioneiros/Vila Adelina	04	18	468408	D
Ivan Correia Amorim	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	12	468312	A
Jaime Ferreira De Souza	Lageado/Loteamento Dom Antonio Barbosa	34	13	466792	A
Jairo Dantas	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	279	07	468708	A
Jaqueline Dos Santos	Caioba/Jardim Aero Rancho Alegre II	07	47	468161	B
Jaqueline Dos Santos	Caioba/Jardim Aero Rancho Alegre II	07	47	468160	A
JHS Const. E Incorporações LTDA ME	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	140	19	468739	A
João De Campos Correa	São Lourenço/Vila Almeida Lima	11	05	468602	A
Jonas Da Rosa Gamarra	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	26	A15	468473	A
Jovita Caetano Ferreira	Carlota/Vila Carlota	33	05	468448	C
Juarez Vieira Da Silva	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	01	04	468460	A
Juscelino Guenhu Shiroma	Carlota/Vila Carlota	28	19	468457	A
Juvelino Marin	Nova Lima/Jardim Columbia	28	18	467314	A
Lenon Rainche	Nasser/Loteamento Agua Limpa A Park	05	39	468387	A
Leonides Da Silva Gomes	Nova Lima/Jardim Columbia	116	24	467365	A
Lourenço Clemente De Souza Neto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	60	06	468186	A
Luiz Antonio Franco	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	86	02	468747	A
Marcelo Seabra Paim	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	257	02	468732	A
Marcio Prestes Martins	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	60	08	468292	A
Marcio Prestes Martins	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	60	09	468293	A
Maria Eduarda Alle Azambuja	Pioneiros/Jardim Roselandia	0D	13	468395	A
Nilton Aparecido Alves	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	274	01	468728	A
Olinda Avila Da Cunha	Nova Lima/Jardim Columbia	19	01	467317	B
Olinda Avila Da Cunha	Nova Lima/Jardim Columbia	19	01	467316	A
Otacília Pereira De Araujo	Jacy/Jardim Jacy	55	04	468491	A
Paulo Maissatto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	04	468745	A
Paulo Maissatto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	03	468744	A
Paulo Maissatto	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	05	468746	A
Ramao Felix Gonçalves	Nova Lima/Jardim Columbia	76	12	467318	A
Raphael Simioli Da Paz Oliveira	Nasser/Loteamento Agua Limpa Park	05	46	468617	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	13	468313	A
Ricardo Madrid Saad	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	15	468315	A

Ricardo Madrid Saad	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	61	14	468314	A
Rosa Maria Ozorio Fidelis	Jose Abrao/Bairro Manoel Taveira	04	09	468628	C
Rubens Pereira	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	80	01	468742	A
Silvana Marin	Nova Lima/Jardim Columbia	28	19	467325	A
Silvio Marques De Almeida	Nova Lima/Jardim Columbia	101	19	467354	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão." MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública". MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
D) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 004/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Acyndino Gonçalves Santuriao	Noroeste/ Jd Noroeste	283	06	468714	A
Arlindo Bresolin	Noroeste/ Jd Noroeste	256	05	468755	A
Ailton Ludogero Ricaldes	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	34	17	468507	A
Agenor Serafim Pessoa	Carlota/ Vila Carlota	30	11	468444	C
Aurico Aparecido de Godoy Amaral	Pioneiros/ Jd Rubiacea	02	09	468404	A
Antonio Inacio Rosa	Noroeste/ Jd Noroeste	59	12	468297	A
Antonio Inacio Rosa	Noroeste/ Jd Noroeste	59	13	468298	A
Christian Ricardo Vieira de Andrade Braz	Carlota/Vila Carlota	23	02	468438	C
Christian Ricardo Vieira de Andrade Braz	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	42	14	468519	A
Claudio Regini	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	69	07	468528	A
Celso Vanderlei Urdiales	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	41	06	468525	A
Celso Vanderlei Urdiales	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	41	05	468524	A
Dionizio da Silva	Noroeste/ Jd noroeste	266	08	468703	A
Eladio Barbosa	Aero Rancho/ Nucleo Habitacional Aero Rancho	332	17	468666	C
Edson Cavalari	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	42	01	468513	A
Georges Youssef El Ossais	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	69	08	468529	A
Geremias Teixeira	Noroeste/ Jd Noroeste	251	15	468701	A
Gissely Ana de Souza Soares	Piratininga/ Jd Nhanha	33	05	468483	C
Jaime Scipioni Filho	Alves Pereira/ Jd Monumento	25	08	468581	A
Jose Pereira	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	36	08	468511	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Jd Noroeste	285	07	468717	A
Juarez Lopes de Lima	Noroeste/ Jd Noroeste	257	13	468695	A
Kelli Cristina Matias	Aero Rancho/ Jd Aero Rancho	19	01	468660	A
Laudislau Pereira dos Santos	Carlota/ Vila Carlota	23	01	468437	C
Larissa Lya Martins Escobar	Veraneio/ Vila Danubio Azul	01	04	468935	A
Luiz Carlos Shimizu	Cruzeiro/Bairro Monte Castelo	101	15	468596	I
Luzinaura de Souza Costa	Carlota/Vila Carlota	17	10	468435	A
Ludineia de Moura da Silva	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	71	05	468531	A
Mariza Maria de Barros	Nasser/ Vila Cophasul	04	04	468629	C
Maria Dilza Pleutim Miranda	Alves Pereira/ Jd Monumento	30	08	468577	A
Maria Marisa Borges Bosio	Noroeste/ Jd Noroeste	251	08	468685	A

Marlene Azato	São Lourenço/ Vila Almeida Lima	20	12	468608	B
Marlene Azato	São Lourenço/ Vila Almeida Lima	20	12	468607	A
Maria Marisa Borges Bosio	Noroeste/ Jd Noroeste	280	07	468711	A
Matheus Melo Rodrigues	Jacy/ Jd Jacy	56	12	468492	A
Nelson Jose de Carvalho	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	44	04	468512	A
Paulo Sergio Buainain	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira 2	09	12	468782	A
Planalto Transportes Rodoviario Ltda	Alves Pereira/ Jd Monumento	25	09	468580	A
Parque dos Sabias Empreendimentos Imobiliares Spe Ltda	Lageado/ Loteamento Parque dos Sabias	14	02	468563	A
Paulo Germin Boza	Carlota/ Vila Carlota	14	06	468428	C
Pedro Fabri	Universitario/ Jd das Perdizes	24	05	468570	A
Pedro Julio da Silva	Noroeste/ Jd Noroeste	241	18	468753	A
Reginaldo Cesar Vedoja	Noroeste/ Jd Noroeste	257	03	468733	A
Rita de Cassia da Silva	Nasser/ Loteamento Bom Retiro	09	08	468621	A
Solaris Industria Comercio de Persianas Ltda Me	São Lourenço/Fazenda sem Denominação	-	A7	468783	A
Tania Mara Silva	Noroeste/ Jd Noroeste	257	01	468734	A
Valdir de Oliveira Teixeira	Noroeste/ Jd Noroeste	66	07	468310	A
Valdomiro Pereira de Oliveira	JD Paulista/ Vila Jd Paulista	22	01	468427	C
Valdemir Antunes	Rita Vieira/ Jd Itamaraca	42	12	468517	A
Wellington Borges Ortiz	Seminario/ Vila Antonieta	06	10	468618	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.	
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.	
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública". MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.	
D) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público". MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.	
E) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão." MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.	

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 005/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agropecuária Dois Irmãos LTDA-ME	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	24	29	469012	C
Alfredo Lopes	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	79	15	468533	A
Aurico Aparecido De Godoy Amaral	Pioneiros/Vila Santa Branca	21	22	469229	A
Aurico Aparecido De Godoy Amaral	Pioneiros/Vila Santa Branca	21	22	469230	C
Carlos Prestes Sanches	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	28	08	469015	D
Darlene Luiza Borges	Monte Castelo/ Loteamento Costa Verde	11	28R	468028	A
Darlene Luiza Borges	Monte Castelo/ Loteamento Costa Verde	11	28R	468029	B
Dilce Bonfante Vacchiano	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	157	17	469413	A
Dir A CB Da F De Il de CG	Nasser/Vila Marli	05	01	468964	A
Dulce Marcondes Viana	Taveiropolis/Vila Belo Horizonte	05	12	468951	C
Edson Silveira De Rezende	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	20	10	468943	A
Erminio Vilhassante	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	03	0A	469007	B
Erminio Vilhassante	Bandeirantes/Vila Bandeirantes	03	0A	469006	A

Espolio De Venancia Nobre De Miranda	Alves Pereira/Jardim Monumento	25	07	468582	A
Espolio De Venancia Nobre De Miranda	Alves Pereira/Jardim Monumento	25	06	468583	A
Feliciano Lopes De Oliveira	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	41	04	468523	A
Felipa Cavalheiro Sandagorta	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	05	11	468949	B
Felipa Cavalheiro Sandagorta	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	05	11	468947	A
Gloria Terume Takei	Caranda/Vila Nascente	08	11	469099	A
Hedge Comercio De Terrenos LTDA	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	17	54	469171	A
Janilsa Alves Ramos Domingos	Uniao/Residenc Residencial Flores	13	13	469058	A
Janio Luiz Benate Valente	Pioneiros/Vila Adelina	03	03	469239	A
Joao Petinari	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	20	01	468941	A
Jose Ailton Rodrigues	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	34	02	468506	A
Jose Ailton Rodrigues	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	34	01	468505	A
Jose Ailton Rodrigues	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	34	21	468508	A
Jose Candido Da Silva	Pioneiros/Vila Santa Branca	17	31	469237	A
Jose Candido Da Silva	Pioneiros/Vila Santa Branca	17	31	469238	E
Luiz Ricardo De Oliveira Debortoli	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	42	10	468514	A
Marcia Catarina Sordi Sandim	Nasser/Vila Marli	14	12	469287	C
Maria Aparecida O De Souza	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	20	06	468942	A
Maria Eduarda Alle Azambuja	Pioneiros/Jardim Roselandia	0D	13	469225	B
Meyrre Aguilar Pehef De Arruda	São Conrado/Bairro Jardim São Conrado	14	02	468944	A
Milton Celestino Teixeira	Jacy/Jardim Jacy	48	01	468455	C
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A1	469198	A
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A7	469193	A
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A2	469197	A
Municipio de Campo Grande	Autonomisrta/Jardim Autonomista II	-	A8	469199	A
Nelson Lopes	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	70	07	468535	A
Nilson Coelho	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	171	16	469411	A
Oliveira & Marques Construções LTDA-ME	Caioba/Portal Caioba II	15	01	469167	C
Onofre Cardeal De Souza	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	143	16	469419	A
Portal Do Gramado Comercial Imobiliario LTDA	Seminario/Bairro Portal do Gramado	02	21	468012	A
Rafaela Moraes Siufi Silva	Santa Fé/Bairro Santa Fé	44	08	469205	A
Rafaela Moraes Siufi Silva	Santa Fé/Bairro Santa Fé	44	10	469207	A
Rafaela Moraes Siufi Silva	Santa Fé/Bairro Santa Fé	44	09	469206	A
Sandoval Rufino Dos Santos	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	143	18	469417	A
Simon Candia Aranda	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	17	52	469170	A
Souza Junior E Cia LTDA	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	05	29	469152	A
Souza Junior E Cia LTDA	Caioba/Loteamento Portal Caioba II	09	48	469153	A
Valdemir Antunes	Rita Vieira/Jardim Itamaraca	42	11	468516	A
Vera Maria Machado Pereira	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	07	07	468950	A
Zacarias Gauna	Universitario/Bairro Universitario Seccao A	23	02	468576	A
Zila Correa Machado	Taveiropolis/Vila Taveiropolis	07	06	468948	A

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.	
B) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel". MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.	
C) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública". MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.	
D) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público". MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.	

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 006/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alfredo Gimenez Viegas	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	252	05	469371	A
Amarildo Miranda Melo	Santo Antonio/ Fazenda Sem Denominação	-	189E	469073	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	01	469388	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	04	469391	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	02	469389	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	05	469392	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	268	01	469370	A
Americo Feliu	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	205	03	469390	A
Antonio Paulino da Costa	Sobrinho/ Vila Sobrinho	0J	5P	469081	A
Antonio Paulino da Costa	Sobrinho/ Vila Sobrinho	0J	P5	469082	A
Arcelino de Souza	Nova Campo Grande/ Jardim Carioca	11	42	469222	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	79	17	469354	A
Basilio de Almeida Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	162	18	469387	A
Benedito Antonio Zantroni	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	77	02	469356	A
Brasiljuta S/A Fiacao T Juta	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	91	05	469352	A
Caixa Economica Federal	Santo Antonio/ Jardim Petropolis	24	13	469221	A
Compasso Projetos e Assessoria LTDA	Leblon/ Bairro Bonjardim	07	08	469173	A
Clementino Langoski	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	215	01	469407	A
Dario Femeli	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	236	18	469395	A
Debora Cristina Costa de Jesus	União/ Residenc Residencial Flores	08	13	469050	A
Dilce Bonfante Vacchiano	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	157	18	469414	A
Eliete de Brito Serrano	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	158	04	469406	A
Elvio Lapinski	Caioba/ Bairro Portal Caioba	52	09	469143	A
Francisval de Almeida Oliveira	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	266	04	469398	A
Frederico Thomaz Rios Neto	Caioba/ Bairro Portal Caioba	57	14	469144	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	16	469360	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	20	469364	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	17	469361	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	19	469363	A
Funsolos Construtora e Engenharia LTDA	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	109	18	469362	A
Habitat Const. Incorporadora, Adm. De Imoveis LTDA	Panama/ Loteamento Portal do Panama	02	05	469072	B
Habitat Const. Incorporadora, Adm. De Imoveis LTDA	Panama/ Loteamento Portal do Panama	02	05	469071	A
Hedge Comercio de Terrenos LTDA	Caioba/ Loteamento Portal Caioba II	12	21	469160	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	178	16	469366	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	177	18	469375	A
Jose Candido de Rezende	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	269	04	469369	A
Juliano Pompeu Terezani	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	133	16	469403	A
Juliano Pompeu Terezani	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	133	17	469402	A
Kelly Fantinato Sampaio	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	171	20	469408	A
Maria Trindade Vieira do Amaral	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	77	01	469355	A

Nilson Antunes Castelar	União/ Residenc Residencial Flores	09	16	469054	A
Oscar Thomaz	Santo Antonio/ Jardim Ima	34	28	469069	D
Pedro Bianco Mendes	Leblon/ Bairro Bonjardim	19	05	469174	C
Rodrigo Bombonato Postinguel	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	256	18	469351	A
Sandoval Rufino dos Santos	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	143	17	469418	A
Souza Junior e Cia LTDA	Caioba/ Loteamento Portal Caioba II	12	20	469159	A
Valdemir da Costa Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	149	03	469365	A
William Fonseca Cavalheiro Alves	União/ Residenc Residencial Flores	07	25	469049	A
Wilson Goncalves Couto	Popular/ Jardim das Reginas	09	15	469077	A
Wilson Goncalves Couto	Popular/ Jardim das Reginas	09	15	469079	B

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
--

RESOLUÇÃO SEDESC n. 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O USO PRECÁRIO DE ÁREA PÚBLICA EM VISTA DE VANDALISMO, PARA FINS DE CAUTELA, ATÉ A CESSÃO/PERMISSÃO DE USO DEFINITIVA EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, OBSERVADOS OS TRÂMITES LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o administrador judicial da Massa Falida cientificou a Municipalidade acerca da decisão proferida pelo M. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, no bojo do processo judicial n. 0001141-24.2014.8.24.0033, no qual restou autorizada ao Município de Campo Grande a posse precária do imóvel denominado 25R (vinte e cinco R), resultante do desmembramento dos lotes 12 a 17, e 22 a 25, da Quadra 04 (quatro) com área total de 50.000 m2, localizado no Parcelamento Polo Empresarial Oeste – Bairro Núcleo Industrial matriculado sob o n. 91.870 no 2º Registro de Imóveis desta Capital;

CONSIDERANDO que a área em questão se trata de área pública municipal localizada no interior de Polo Empresarial, o que atrai a responsabilidade jurídica dessa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC), em razão da pertinência temática prevista na finalidade do Polo;

CONSIDERANDO que a área em questão fora objeto de doação no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande – MS – PRODES, no processo administrativo n. 69.783/2010-19, cuja reversão, à Municipalidade, por não cumprimento dos encargos por parte da interessada, está sendo executada pela Douta Procuradoria-Geral do Município (PGM), no processo judicial n. 0820758-27.2018-8.12.0001;

CONSIDERANDO a petição da Procuradoria de Assuntos Imobiliários informando ao M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande a autorização judicial concedida à Municipalidade pelo M. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, no processo judicial n. 0001141-24.2014.8.24.0033;

CONSIDERANDO a ocorrência n. 34/2019, registrada em 04 de janeiro de 2019 às 14:04hs relatando furto de materiais na área retro mencionada, bem como tendo em vista demais situações de dilapidação deste mesmo patrimônio público;

CONSIDERANDO a cautela de não incorrer nas sanções previstas na Lei n. 8.429, de 02 junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), in verbis: "Art. 2º. Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior;" ... "Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos." "Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano." ... "Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei ..." – destaques acrescentados.

CONSIDERANDO a competência dos Secretários Municipais em expedir Resoluções, conforme a Lei Municipal n. 5.793 de 04 de janeiro 2017 ("Art. 69. Os Secretários Municipais, além das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município, compete: ... VII - expedir resoluções para implementação e execução de medidas determinadas em decretos ou regulamentos;"), bem como de acordo com o Decreto Municipal n. 7.036, de 04 de novembro de 1994 ("Art. 7º - São competentes para baixarem os atos, segundo suas epígrafes: ... II – os Secretários Municipais e o Procurador Jurídico, para baixarem resoluções;") – destaques acrescentados.

CONSIDERANDO que o presente ato possui, tão somente, fins cautelares em favor do patrimônio público;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a empresa **BAKER INDÚSTRIA DE PÃES CONGELADOS – LTDA., CNPJ n. 12.185.819/0001-50**, quanto ao imóvel denominado 25R (vinte e cinco R), resultante do desmembramento dos lotes 12 a 17, e 22 a 25, da Quadra 04 (quatro) com área total de 50.000 m2, localizado no Parcelamento Polo Empresarial Oeste – Bairro Núcleo Industrial matriculado sob o n. 91.870 no 2º Registro de Imóveis desta

Capital, autorizada a fazer a guarda, a vigilância, a recuperação, a prevenção de eventual depredação, a recuperação de área depredada, sem ônus para a municipalidade, mas a título de onerosidade para o futuro cessionário/permissionário, bem como autorizada, ainda, a ampliar o empreendimento, investir e gerar novos empregos, até a outorga definitiva da cessão/permissão de uso pelo Prefeito Municipal, após a aprovação pela Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas – CAP, nos termos do Decreto Municipal n. 8.231, de 18 de junho de 2001 (alterado pelo Decreto Municipal n. 12.964, de 1º de setembro de 2016).

Art. 2º - A presente Resolução não guarda relação com o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande – MS – PRODES, mas tão somente se trata de uma medida de acatamento por conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 3º - Este ato será revogado caso a empresa incorra em uma das seguintes hipóteses:
I – descaracterizar a área, impossibilitando-a para futuro uso do PRODES;
II – tentativa de venda ou de locação referente a área pública em questão;
III – infringência às normas fiscais e do meio ambiente estabelecidas pela união, estado ou município.

Art. 4º - Não caberá indenização à empresa sobre eventuais reparos e benfeitorias que porventura sejam realizados na área.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e será automaticamente revogada com o advento da cessão/permissão de uso da área à empresa, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, após os devidos trâmites legais.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

ABRAHÃO MALULEI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 443, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO SESAU N. 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, QUE FIXA OS HORÁRIOS DO EXPEDIENTE DIÁRIO DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 1º, §2º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, no Anexo Único à Resolução SESAU n. 193, de 24 de setembro de 2014, o horário de funcionamento das Unidades de Saúde, de acordo com as especificações constantes no anexo único à presente Resolução SESAU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
 Secretária Municipal de Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU n. 443, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Unidade	Dia da Semana	Horário	Observação
UBS "Engenheiro Arthur Hokama" - Bairro Guanandi	Segunda a Sexta-Feira	Das 07:00 às 19:00	Em dias de coleta de exames laboratoriais, as Unidades de Saúde poderão abrir às 06:00.
UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho			
UBSF "Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto" - Jardim Tarumã			
UBSF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado			
UBSF "São Francisco" - Bairro Nova Lima			
UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva			
UBS "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto			
UBSF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá			
UBS "Dr. Germano Barros de Souza" - Bairro Universitário			
UBSF Ana Maria do Couto			
UBSF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli" - Jardim Noroeste		Das 06:00 às 18:00	

RESOLUÇÃO SESAU n. 444, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO SESAU N. 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, QUE FIXA OS HORÁRIOS DO EXPEDIENTE DIÁRIO DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 1º, §2º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, no Anexo Único à Resolução SESAU n. 193, de 24 de setembro de 2014, o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde "Dr. William Mackoud" - Conjunto Residencial Estrela do Sul, conforme especificações constantes no Anexo Único a presente Resolução SESAU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
 Secretária Municipal de Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU n. 444, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Unidade	Dia da Semana	Horário	Observação
UBS "Dr. William Mackoud" - Conjunto Residencial Estrela do Sul	Segunda a Sexta-Feira	Das 07:00 às 19:00	Em dias de coleta de exames laboratoriais, as Unidades de Saúde poderão abrir às 06:00.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 04 DE 24/10/2017.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e o Instituto Mirim de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se nas disposições do Inciso III do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 64522/2017-24, Vol. 03.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 04/2017 em decorrência do reajuste do valor contratual devido aumento do salário mínimo.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor unitário mensal, passando de R\$ 1.787,81 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais) para R\$ 1.843,90 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: o presente termo de apostilamento terá vigência iniciada a partir do dia 1º de Janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 04 de 24/10/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento

ASSINATURA: Eneas Jose de Carvalho Netto.

Campo Grande-MS, 15 de Janeiro de 2019.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 178, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 4.099, de 6 de novembro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.053, de 9 de novembro de 2017, na parte que designou o servidor EVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 290246/01, para compor como Presidente, a Comissão de Gestão de Atos de Pessoal, com o escopo de impulsionar o atendimento do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCMS, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 179, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência conferida no inciso VII, do art. 69, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA, matrícula n. 400053/04, para compor como Presidente, a Comissão de Gestão de Atos de Pessoal, com o escopo de impulsionar o atendimento do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

– SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCMS, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 180, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência conferida no inciso VII, do art. 69, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HIGOR VIEIRA GARCIA, matrícula n. 402455/02, para compor a Comissão de Gestão de Atos de Pessoal, com o escopo de impulsionar o atendimento do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCMS, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 181, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para participarem do Circuito Nacional de Odontopediatria, no dia 30 de novembro de 2018, no período vespertino, em Campo Grande - MS, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, para fim de regularização funcional (Ofício n. 366/DDB/SESAU/2019):

Matrícula	Nome
410834/01	Ana Beatriz dos Santos da Mata Torres
380818/01	Ana Cláudia Sobral Borges Nantes
389749/01	Andrea Peixoto Leal
209813/02	Angelita Graciano Ribeiro
412885/01	Cristiane Medeiros de Oliveira
395425/02	Daniela Rocha Pires de Oliveira
372225/03	Elaine Cristina Cela Meneghel
383692/01	Fernando César Vinholi
382648/01	Gleiby Quintas Silveira
410812/01	Jaine Zanolla
413213/01	Jéssica Alessandra Pieczykolan Peretti
396351/01	Kelly Regina Martins Silva de Alencar
413450/01	Liana Andrea Takahashi
368407/02	Marcia Matsico Tibana
393791/01	Nayara Campos Feitosa
189723/01	Niva Gleuce de Ávila Minervini Braga
396346/01	Raquel Rossi Andrian Hortêncio
393361/01	Tatiana Regina Takahashi Andreu

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 182, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TÂNIA MARIA NOGUEIRA, matrícula n. 374095/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 28 de junho de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (C.I. n. 74/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 183, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CÉLIA MARIA LUNA DA COSTA, matrícula n. 150240/03, ocupante do cargo de Assistente administrativo II, Referência 09, Classe "F", lotada na Procuradoria-Geral do Município, para a Classe "G", a contar de 26 de novembro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a",

combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (C.I. n. 2.699/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 184, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CÉLIA MARIA LUNA DA COSTA, matrícula n. 150240/03, ocupante do cargo de Assistente administrativo II, Referência 09, Classe "F", lotada na Procuradoria-Geral do Município, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de fevereiro de 2018 (CI n. 2.699/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 185, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 114323/2018-64, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 207942/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de março de 2018 (CI n. 65/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 186, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 112583/2018-12, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 133205/03, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de novembro de 2018 (CI n. 65/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 187, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 113261/2018-73, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JUSSARA BARBOSA LEMOS, matrícula n. 129330/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de dezembro de 2018 (CI n. 65/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 188, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 112808/2018-22, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIZABET MIRANDA DA ROCHA, matrícula n. 144720/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de março de 2016 (CI n. 65/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 189, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e

tendo em vista o processo de aposentadoria n. 112808/2018-22, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELIZABET MIRANDA DA ROCHA, matrícula n. 144720/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 20 de março de 2015, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 65/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 190, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EDGARD DO NASCIMENTO, matrícula n. 309540/02, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "D", lotado na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, para a Classe "E", a contar de 15 de setembro de 2016, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 48/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 191, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EDGARD DO NASCIMENTO, matrícula n. 309540/02, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "D", lotado na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de setembro de 2018 (CI n. 48/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 192, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES, matrícula n. 397812/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "B", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de janeiro de 2019 (CI n. 48/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 193, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 30/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
392925/01	André de Carvalho Correa	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	27/6/2018
392927/01	Douglas Vanzan Haberlande	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	27/6/2018
394113/01	Luiz Felix de Moraes Júnior	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	9/1/2019
393714/01	Maria Elizane de Souza Franco	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	8/10/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (C.I. n. 30/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
397766/01	Aerton Wilson Moreira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B/B	6/1/2019
397820/01	André Luiz Aquino Costa de Paula	Guarda Municipal Terceira Classe/13B/B	7/1/2019

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 195, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARTA PEREIRA GUTIERREZ GOMES, matrícula n. 384735/02, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de novembro de 2018 (CI n. 30/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 196, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora HEVELYN WANDERLY SANCHES PASSOS, matrícula n. 400613/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana para a Classe "B", a contar de 26 de setembro de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 30/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 197, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 311936/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Agência Municipal de Habitação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de setembro de 2018 (CI n. 30/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Agência Municipal de Habitação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 30/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
377338/03	Angélica de Castro Nascimento	Assistente Administrativo II/09	C	D	15/8/2017
155373/09	Gerson dos Santos Quebra	Auxiliar Social I/06	F	G	27/2/2018
389573/01	Helma Espiridiana Brasileiro	Assistente Administrativo II/09	B	C	9/11/2016
378111/02	Iracema Cardoso	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	8/1/2018
389599/01	Ivany Salvador de Faria	Ajudante de Operação/01	B	C	10/11/2016
378142/03	Jaqueline de Amorim Soares	Assistente Administrativo I/06	C	D	8/1/2018
378126/02	Leda Maria Nichikuma	Artífice de Copa e Cozinha/03	C	D	13/1/2018
378119/03	Luciano Ferreira Gonçalves	Ajudante de Operação/01	C	D	19/6/2018

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
311936/02	Maria de Lourdes de Souza Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos/01	D	E	9/8/2016
378460/03	Maria Lucia Alves dos Santos	Artífice de Copa e Cozinha/03	C	D	2/2/2018
389714/01	Maurício Nakazaki	Assistente Administrativo II/09	B	C	14/12/2016
380028/02	Sandra Regina Amarilha de Barros	Engenheiro/16	C	D	11/9/2018
390021/01	Viviane Tomas de Aquino	Assistente Administrativo II/09	B	C	16/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 199, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JULIANA SHIRLEY ZAPATA COBO TEZINI, matrícula n. 340227/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 6 de março de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 32/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 200, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JULIANA SHIRLEY ZAPATA COBO TEZINI, matrícula n. 340227/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de março de 2015 (CI n. 32/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 201, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 72/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
370380/02	Aldomiro Ferreira da Silva	Agente de Saúde Pública/10	C	D	12/12/2018
400021/01	Andreia Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	3/7/2017
383845/02	Andreia Oliveira de Souza Alves	Assistente Social/14B	A	B	23/3/2016
392192/01	Andressa Batistel	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	27/3/2018
391749/02	Antônio Carlos Vieira	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	14/2/2018
400201/01	Auxiliadora de Oliveira Santos Malavazi	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	25/7/2017
400620/01	Barbara Medeiros Dantas Pires	Farmacêutico/14B	A	B	26/9/2017
392565/01	Carlos Henrique Vieira Antunes	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	2/5/2018
385248/02	Cassia Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	15/3/2015
377860/03	Cleonice de Medeiros Correa	Assistente de Serviços de Saúde/09	A	C	17/3/2018
343684/04	Cristiane Gonçalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	12/7/2018
379934/01	Cristiane Rodrigues Ortigoza	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	13/10/2018
401931/01	Darlene do Nascimento Ribas da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	2/5/2018

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
389776/01	Denize Weis de Oliveira	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	27/1/2014
389776/01	Denize Weis de Oliveira	Técnico de Enfermagem/13A	A	C	2/2/2017
145360/02	Edman Harumassa Yamasato	Médico/18/F	F	G	18/5/2018
199257/01	Edna de Castro Coutinho	Fiscal Sanitário/10/E	E	F	22/2/2016
379825/03	Eliane Colman	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	13/8/2018
377913/02	Elisabete Silveira Fernandes	Técnico de Enfermagem/13A	C	D	28/12/2018
388080/02	Everton Costa Amaral	Odontólogo/17	A	B	18/6/2017
379796/03	Felisberto Aranda Alvellos	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	13/8/2018
400136/01	Gabrielly de Freitas Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde/09	A	B	22/3/2018
190489/03	Haroldo Pereira Gomes Filho	Programador de Sistemas/13/F	F	G	24/12/2018
400673/01	Jessika Aparecida Suna Silva	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	3/2/2018
378783/03	José Américo Lopes da Cruz	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	7/5/2018
378758/03	José Maria Alves da Silva	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	12/3/2018
343498/06	Josiane Rodrigues Medeiros	Técnico de Enfermagem/13A	A	C	5/7/2017
343498/06	Josiane Rodrigues Medeiros	Técnico de Enfermagem/13A	A	D	5/7/2018
400720/01	Kamila Alencar de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	12/2/2018
399958/01	Katyuce Cristina Mota	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	13/7/2017
393938/01	Lais Degani Guarengi	Odontólogo/17	B	C	2/12/2018
379592/04	Leonildo Andrade da Silva	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	13/9/2018
377214/02	Liliane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	A	C	7/12/2017
399957/01	Lourdes Garcia da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	17/2/2018
400606/01	Luciane Riquelme Pires	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	26/9/2017
255734/03	Lucilara Albuquerque Ribeiro de Franca	Técnico de Enfermagem/13A	B	C	9/8/2018
157864/02	Luiz Alberto Lopes Verardo	Médico/18	F	G	31/3/2018
400020/01	Luzia Francisca da Silva Bernardes	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	8/2/2018
400094/01	Marylecy da Silva Ávalos	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	25/2/2018
282855/02	Naiara Ajala Strello	Assistente Administrativo II/09	D	E	4/3/2014
282855/03	Naiara Ajala Strello	Técnico de Enfermagem/13A	A	E	2/7/2017
400667/01	Natalie de Melo Nunes	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	7/3/2018
392676/02	Nivia Alves Cordeiro	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	14/5/2018
396241/01	Patrícia dos Santos Machado	Enfermeiro/14A	A	B	8/11/2016
393449/01	Raiden Glaura Andelucci Nery	Assistente de Serviços de Saúde/09	B	C	5/9/2018
400737/01	Regiane da Silva	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	25/4/2018
377882/03	Reginaldo Araújo Tomazato	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	4/1/2018
344559/04	Ricardo de Araújo Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A	D	E	31/7/2018
390979/02	Rosely Tiago de Lima	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	21/8/2017
378780/03	Rosemare Gomes da Cunha	Agente de Combate a Endemias/4A	C	D	12/3/2018
399816/01	Ruthe Aline Ahrenfeld Camara	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	3/1/2018
393936/02	Sandra Aparecida Brazao	Agente Comunitário de Saúde/4A	B	C	2/12/2018
394963/03	Sandra Regina Maia	Técnico de Enfermagem/13A	A	B	4/7/2017
379499/03	Sueli Barbosa Fernandes	Agente Comunitário de Saúde/4A	C	D	9/6/2018
392773/02	Tatiane Umbelina Rodrigues Cordeiro Souza	Agente de Combate a Endemias/4A	B	C	28/5/2018
379245/01	Valdir Shigueiro Siroma	Médico/18	C	D	26/5/2018
392574/01	Viviane Albrecht dos Santos	Técnico de Enfermagem/13A	B	C	5/5/2018
276413/03	Wandre Espíndola Eudociak	Técnico em Radiologia/13	C	D	13/10/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 202, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora RAIMUNDA MARTINS DE REZENDE, matrícula n. 402236/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para a Classe "B", a contar de 7 de agosto de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 72/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 203, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 108699/2018-85, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MARQUES EVANGELISTA, matrícula n. 215260/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de agosto de 2016 (CI n. 33/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 204, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 108699/2018-85, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MARQUES EVANGELISTA, matrícula n. 215260/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de fevereiro de 2018 (CI n. 33/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 205, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EDITH DE SOUZA SALLES, matrícula n. 381054/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de fevereiro de 2015 (C.I. n. 33/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 206, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EDITH DE SOUZA SALLES, matrícula n. 381054/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de abril de 2017 (C.I. n. 33/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 207, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JORGE CABRAL SILVA,

matrícula n. 156027/03, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "F", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2018 (CI n. 70/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 208, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (C.I. n. 71/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
164666/04	Sergio Roberto Lopes	Instrumentista Musical I/06/F	18/9/2017
378607/02	Waldomiro Siqueira de Jesus	Instrumentista Musical I/06/B	28/2/2016
381490/02	Wanderson Santos Borba	Assistente Administrativo II/09/C	4/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 209, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 75/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
400999/02	Everson Amorim da Costa	Instrumentista Musical II/12	A	B	10/12/2017
400966/02	Geziel de Jesus Lopes	Instrumentista Musical III/12	A	B	28/11/2017
401869/02	Gilberto Pereira Rodrigues	Instrumentista Musical III/12	A	B	2/5/2018
327310/06	Isaac Pereira de Araújo	Instrumentista Musical I/06	D	E	1º/5/2017
400861/02	Ivan Cruz	Profissional de Música/14B	A	B	24/10/2017
380064/02	Lucia Helena Gomes Joaquim	Assistente Administrativo II/09	C	D	12/9/2018
393836/02	Marcelina Mendes Pinheiro Moura	Auxiliar de Serviços Diversos/01	B	C	8/11/2018
376943/02	Marisa Loures da Rocha Maria	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	18/5/2017
400965/02	Philip Maurício Andara	Instrumentista Musical III/12	A	B	28/11/2017
145882/03	Sergio Ricardo Perez Ignácio	Instrumentista Musical I/06	F	G	13/6/2017
378620/02	Sidilan Oliveira Mancuelho	Instrumentista Musical II/09	C	D	30/3/2018
378607/02	Waldomiro Siqueira de Jesus	Instrumentista Musical I/06	B	C	2/5/2012
378607/02	Waldomiro Siqueira de Jesus	Instrumentista Musical I/06	C	D	1º/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 210, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor FAUSTO FRAGA FERNANDES, matrícula n. 352853/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 15 de agosto de 2011 (C.I. n. 73/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 211, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (CI n. 73/GECONF/SEGES/2019).

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
378074/01	Angela Akemi Shiota	Enfermeiro/14A/D	28/12/2010
379934/01	Cristiane Rodrigues Ortigoza	Agente de Combate a Endemias/4A/C	15/10/2011
352853/01	Fausto Fraga Fernandes	Farmacêutico/14B/D	16/8/2006
377908/01	Heliophar de Almeida Serra Neto	Odontólogo/17/D	3/11/2010
379857/01	Hilco Domingos Ifran de Moraes	Agente de Saúde Pública/10A/D	20/8/2011
379888/01	Ivaneide Martins da Silva	Agente de Combate a Endemias/10A/D	2/9/2011
377214/01	Liliane Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01/B	12/7/2010

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 212, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (CI n. 73/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
397531/01	Alexandra Pereira Bethencourt de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal/10B/B	14/11/2018
396028/02	Andreia Teixeira Maidana	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	25/6/2018
391749/02	Antônio Carlos Vieira	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	14/2/2017
390694/01	Dejane de Souza Paes	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	10/7/2016
396183/01	Eliana Rezende Arguello	Auxiliar em Saúde Bucal/10B/B	24/6/2018
396412/01	Eliane Nunes da Silva	Técnico de Enfermagem/13A/B	11/7/2018
397105/02	Felicia Munoes Lemos Neta	Auxiliar em Saúde Bucal/10B/B	5/9/2018
391466/01	Graziele Laura Costa Barbosa	Farmacêutico/14B/C	20/12/2016
391171/01	Janaina Paulina Guimarães	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/9/2016
391084/01	Janaina Toledo Nunes	Técnico de Enfermagem/13A/C	28/8/2016
391370/01	José Ivo Lobo Sanchez	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	1º/12/2016
390220/02	Joseane do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/3/2016
391045/01	Joselaine Alves de Moraes	Técnico de Enfermagem/13A/C	28/8/2016
391349/02	Josimar Amancio dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	22/11/2016
391354/02	Joyce Oliveira Escobar	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	23/11/2016
390983/01	Juliana Cristina Gonçalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/8/2016
396100/02	Karolinne de Paiva Pereira Tsalikis	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/6/2018
396716/02	Katia Terezinha Ferreira	Agente de Combate a Endemias/4A/B	13/8/2018
390980/01	Katiana Osmar Novais	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	22/8/2016
391380/01	Klelia Falcão do Amaral	Assistente Social/14B/C	8/11/2016
391077/01	Leyisa Sena de Carvalho Cardoso	Psicólogo/14B/C	29/8/2016
391270/02	Licleia Correa da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A/A	27/10/2016
391165/01	Lidiane Aparecida Valdez	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/9/2016
255734/03	Lucilara Albuquerque Ribeiro de Franca	Técnico de Enfermagem/13A/B	8/8/2016

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
395234/01	Melissa Reis Fonseca	Técnico de Enfermagem/13A/B	10/3/2018
392676/02	Nívia Alves Cordeiro	Assistente de Serviços de Saúde/09/B	14/5/2017
396241/01	Patrícia dos Santos Machado	Enfermeiro/14A/A	23/6/2018
396362/01	Patrícia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo/17/B	14/7/2018
393449/01	Raiden Glaura Andelucci Nery	Assistente de Serviços de Saúde/09/B	5/9/2017
396031/02	Regiane Moura Santos Kulinski	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/6/2018
390979/01	Rosely Tiago de Lima	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	21/8/2016
393936/02	Sandra Aparecida Brazão	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	2/12/2017
394963/03	Sandra Regina Maia	Técnico de Enfermagem/13A/A	9/8/2018
396835/01	Suzana Rezende Souza	Odontólogo/17/B	20/8/2018
392773/02	Tatiane Umbelina Rodrigues Cordeiro Souza	Agente de Combate a Endemias/4A/B	28/5/2017
395020/02	Valdeci Esquivel de Freitas	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	4/3/2018
396102/02	Vandelucia da Silva	Agente Comunitário de Saúde/4A/B	26/6/2018
396176/01	Vanessa Barros Maidano	Auxiliar em Saúde Bucal/10B/B	24/6/2018
392574/01	Viviane Albrecht dos Santos	Técnico de Enfermagem/13A/B	5/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 213, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (CI n. 73/GECONF/SEGES/2019):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
384678/01	Andres Luciano Esquivel do Amaral	Assistente Administrativo II/09/C	19/10/2018
211648/02	Aparecida Gama da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal/10B/F	10/1/2018
382352/01	Célia Regina de Souza Pereira Nobre	Técnico de Enfermagem/13A/C	22/9/2017
379934/01	Cristiane Rodrigues Ortigoza	Agente de Combate a Endemias/4A/C	13/10/2016
145360/02	Edman Harumassa Yamasato	Médico/18/F	18/5/2018
199257/01	Edna de Castro Coutinho	Fiscal Sanitário/10/E	21/2/2017
380139/02	Emerson da Silva Cabanhas	Agente de Combate a Endemias/4A/C	22/9/2016
352853/01	Fausto Fraga Fernandes	Farmacêutico/14B/D	13/8/2016
379796/02	Felisberto Aranda Alvellos	Agente de Combate a Endemias/4A/C	13/8/2016
190489/03	Haroldo Pereira Gomes Filho	Programador de Sistemas/13/F	24/12/2018
384597/02	Helder Clayton de Oliveira Francisco	Agente Comunitário de Saúde/4A/C	5/10/2018
379857/01	Hilco Domingos Ifran de Moraes	Agente de Saúde Pública/10A/D	18/8/2016
318744/04	Inês Hunhoff	Agente Comunitário de Saúde/4A/E	2/10/2018
379888/01	Ivaneide Martins da Silva	Agente de Combate a Endemias/10A/D	15/9/2016
384663/01	Izabel Jara	Técnico de Enfermagem/13A/C	15/10/2018
378783/02	José Americo Lopes da Cruz	Agente de Combate a Endemias/4A/C	7/5/2016
378758/02	José Maria Alves da Silva	Agente de Combate a Endemias/4A/C	12/3/2016
364460/03	José Ribamar Oliveira de Souza	Ajudante de Operação/01/D	26/6/2014

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
385000/14	Leandro Galvão de Souza	Médico/18/C	10/1/2019
381991/04	Leandro Tortoza Rodrigues de Farias	Médico/18/C	9/7/2017
379592/03	Leonildo Andrade da Silva	Agente de Combate a Endemias/4A/C	13/9/2016
377214/02	Liliane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem/13A/A	4/6/2018
380129/03	Luciane Gil Rivera	Agente de Combate a Endemias/4A/C	23/2/2017
157864/02	Luiz Alberto Lopes Verardo	Médico/18/F	31/3/2018
319805/04	Maria Cleide Pereira de Souza	Agente Comunitário de Saúde/4A/E	3/10/2018
317020/04	Marizete Segovia Araújo	Agente Comunitário de Saúde/4A/E	28/9/2018
214191/01	Oleenilda Rosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01/F	27/2/2018
383419/01	Procelio Borges Rodrigues	Ajudante de Operação/01/C	17/5/2018
381815/01	Regina Maria de Campos Arce	Agente de Combate a Endemias/4A/C	4/8/2017
377882/02	Reginaldo Araújo Tomazato	Agente de Combate a Endemias/4A/C	5/1/2016
378780/02	Rosemare Gomes da Cunha	Agente de Combate a Endemias/4A/C	12/3/2016
320072/04	Sônia Vilalba	Agente Comunitário de Saúde/4A/E	4/10/2018
320129/04	Terezinha Fátima dos Santos Gomes	Agente Comunitário de Saúde/4A/E	2/10/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 214, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ROSEMARY FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 398175/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "C", a contar de 29 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 98851/2018-78).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 215, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora POLLYANNA DOS SANTOS PORTO, matrícula n. 399313/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 98280/2018-07).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 216, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor EDSON CARLOS SILVA, matrícula n. 153311/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1.595 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme as especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 4.173, de 3 de dezembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.426, de 5 de dezembro de 2018 (Processo n. 69003/2017-34):

a) 1.595 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército, Hospital Militar de Área de Campo Grande, como Médico, nos seguintes períodos:

1) 1.124 dias, no período de 3/4/1985 a 30/4/1988;

2) 471 dias, no período de 1º/10/1988 a 14/1/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 217, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora FÁTIMA CARVALHO COSTA MENEGAZZO, matrícula n. 284742/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.414 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 69709/2016-51):

a) 30 dias, prestados ao Escritório Jamil Bacha, como Aux de Departamento Pessoal, no período de 2/2/1987 a 3/3/1987;

b) 260 dias, prestados à Oliveira Lima Imóveis Ltda, como Secretária, no período de 1º/5/1987 a 15/1/1988;

c) 60 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio SESC, como Auxiliar de Atividades Sociais, no período de 13/3/1989 a 11/5/1989;

d) 576 dias, prestados à Televisão Ponta Porã Ltda., como Auxiliar de Programação, no período de 2/8/1989 a 28/2/1991;

e) 1.680 dias, prestados à Televisão Morena Ltda., como Reprogramadora, no período de 1º/3/1991 a 5/10/1995;

f) 8 dias, prestados ao Instituto Vocacional de Campo Grande, como Professora, no período de 24/12/1998 a 31/12/1998;

g) 82 dias, prestados à Escola Criatibrincando de Educação Infantil e Ensino Fu, como Professora, no período de 22/1/2007 a 13/4/2007;

h) 718 dias, prestados a C R B Sistema de Ensino Ltda., como Professora, no período de 14/4/2007 a 31/3/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 218, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora FÁTIMA CARVALHO COSTA MENEGAZZO, matrícula n. 284742/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.141 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 69709/2016-51):

a) 1.246 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 297 dias, no período de 1º/3/1996 a 22/12/1996;

2) 181 dias, no período de 2/2/1998 a 1º/8/1998;

3) 145 dias, no período de 31/7/1999 a 22/12/1999;

4) 157 dias, no período de 4/2/2010 a 10/7/2010;

5) 158 dias, no período de 27/7/2010 a 31/12/2010;

6) 157 dias, no período de 2/2/2011 a 8/7/2011;

7) 151 dias, no período de 26/7/2011 a 23/12/2011;

b) 1.895 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 9 dias, no período de 23/12/1996 a 31/12/1996;

2) 303 dias, no período de 24/2/1997 a 23/12/1997;

3) 80 dias, no período de 2/10/2002 a 20/12/2002;

4) 348 dias, no período de 17/1/2003 a 30/12/2003;

5) 361 dias, no período de 5/1/2004 a 30/12/2004;

6) 363 dias, no período de 3/1/2005 a 31/12/2005;

7) 180 dias, no período de 2/1/2006 a 30/6/2006;

8) 181 dias, no período de 3/7/2006 a 30/12/2006;

9) 11 dias, no período de 2/1/2007 a 12/1/2007;

10) 59 dias, no período de 13/7/2009 a 9/9/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 219, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor CLÁUDIO DA SILVA, matrícula n. 373707/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1.653 dias de tempo de tempo de serviço/contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Auxiliar de Serviços Hospitalares, no período de 14/10/1999 a 22/4/2004, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 5230/2015-24).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 220, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor CLÁUDIO DA SILVA, matrícula n. 373707/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 2.248 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 5230/2015-24):

a) 587 dias, prestados a Ferreira Gomes Imóveis Ltda., como Office Boy, no período de 1º/9/1989 a 10/4/1991;

b) 69 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., como Escriturário, no período de 10/7/1991 a 16/9/1991;

c) 792 dias, prestados ao Comercial e Industrial Pereira Limitada, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 25/9/1991 a 24/11/1993;

d) 90 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Cobrador, no período de 16/9/1994 a 14/12/1994;

e) 32 dias, prestados a Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal Ltda., como Servente, no período de 15/5/1995 a 15/6/1995;

f) 30 dias, prestados a Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 21/11/1995 a 20/12/1995;

g) 607 dias, prestados ao Senecar Veículos Ltda., como Auxiliar de Estoque, no período de 1º/6/1996 a 28/1/1998;

h) 41 dias, prestados a CGR Engenharia Eireli, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 25/7/1998 a 3/9/1998;

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 221, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor FLAVIO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 325422/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1.153 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 87405/2018-19):

a) 303 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG, como Patrulheiro Mirim, no período de 1º/2/1987 a 30/11/1987;

b) 291 dias, prestados à Secretaria de Estado Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

1) 248 dias, no período de 27/4/1999 a 30/12/1999;

2) 43 dias, no período de 1º/6/2002 a 13/7/2002;

c) 559 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

1) 27 dias, no período de 1º/2/1999 a 27/2/1999;

2) 151 dias, no período de 2/2/2000 a 1º/7/2000;

3) 174 dias, no período de 2/7/2000 a 22/12/2000;

4) 55 dias, no período de 16/5/2005 a 9/7/2005;

5) 152 dias, no período de 26/7/2005 a 24/12/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 222, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor FLAVIO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 325422/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1.437 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 87405/2018-19):

a) 359 dias, prestados a Bordignon e Ferreira Ltda., como Professor de 1 a 4 Serie, no período de 9/3/2001 a 2/3/2002;

b) 90 dias, prestados a Maksoud e Sena Ltda Sociedade Simples, como Professor, no período de 3/3/2002 a 31/5/2002;

c) 988 dias, prestados a Maria Aparecida Arfox dos Santos, como Professor, no período de 14/7/2002 a 31/3/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 223, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSENEI SILVA DA ROCHA, matrícula n. 325139/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 648 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Colégio Nova Dimensão S/S Ltda, como Professora, no período de 22/12/2001 a 30/9/2003, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 83030/2018-28).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 224, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSENEI SILVA DA ROCHA, matrícula n. 325139/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 828 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 83030/2018-28):

a) 828 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 180 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/7/1999;

2) 145 dias, no período de 31/7/1999 a 22/12/1999;

3) 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;

4) 174 dias, no período de 1º/7/2000 a 21/12/2000;

5) 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 225, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 384341/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A,

Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de novembro de 2018 (Processo n. 106224/2018-27).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 226, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES, matrícula n. 410631/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7 de novembro de 2018 (Processo n. 104779/2018-71).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 227, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVANA REGINA KONRADT, matrícula n. 377117/01, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico, Referência 14B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de novembro de 2018 (Processo n. 108330/2018-45).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 228, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IEDA MARIA RODRIGUES VILELA DEMIRDJIAN, matrícula n. 372229/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de novembro de 2018 (Processo n. 104820/2018-72).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 229, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora HEVELINE DE SOUZA FEDEL FRANCELINO, matrícula n. 387073/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de novembro de 2018 (Processo n. 108241/2018-17).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 230, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MÔNICA JUNGES, matrícula n. 404578/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2018 (Processo n. 104799/2018-88).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 231, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA LÍGIA BARBOSA MESSIAS, matrícula n. 385698/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de novembro de 2018 (Processo n. 104804/2018-16).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 232, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCOLINO GRIGÓRIO DOS SANTOS, matrícula n. 360597/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2018 (Processo n. 103045/2018-00).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 233, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KARINA BEZERRA NUNES, matrícula n. 408511/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de outubro de 2018 (Processo n. 100761/2018-63).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 234, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora TAYLAMARA FREITAS DA SILVA PESTILLE, matrícula n. 400144/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de novembro de 2018 (Processo n. 104823/2018-61).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 235, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VIII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TATIANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 155322/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "G", lotada na Procuradoria - Geral do Município, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de junho de 2017 (Processo n. 110776/2018-67).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 236, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MILCA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 396270/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de junho de 2018 (CI n. 97/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 237, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CLEITON SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 392690/01, ocupante do cargo de Programador de Sistemas, Referência 13, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de maio de 2017 (CI n. 96/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 238, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CLEITON SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 392690/01, ocupante do cargo de Programador de Sistemas, Referência 13, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para a Classe "C", a contar de 27 de maio de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 96/GECONF/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1, de 2 de janeiro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.453, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou LUIZ FERNANDO COELHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 36/GESEP/AGETEC/2018):

ONDE CONSTOU: "... com efeito a contar de 17 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 2, de 2 de janeiro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.453, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou THIAGO GONÇALVES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 36/GESEP/AGETEC/2018):

ONDE CONSTOU: "... com efeito a contar de 17 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 3, de 2 de janeiro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.453, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou JACKSON MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 36/GESEP/AGETEC/2018):

ONDE CONSTOU: "... com efeito a contar de 17 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 4, de 2 de janeiro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.453, de 3 de janeiro de 2019, que nomeou FABIO DE SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 36/GESEP/AGETEC/2018):

ONDE CONSTOU: "... com efeito a contar de 17 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 21 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.252, de 7 de junho de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.911, de 12 de junho de 2017, na parte que concedeu promoção horizontal à servidora TÂNIA MARIA NOGUEIRA, matrícula n. 374095/02, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 74/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 29 de junho de 2016..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 4 de julho de 2013..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.934, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.755, de 23 de dezembro de 2016, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora JULIANA SHIRLEY ZAPATA COBO TEZINI, matrícula n. 340227/01, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 32/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 6 de março de 2016..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 8 de março de 2010..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.788, de 5 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.398, de 6 de novembro de 2018, na parte que concedeu a promoção horizontal ao servidor EUZÉBIO ARGUELHO DE QUEIROZ, matrícula n. 387151/02, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 83/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU:

De	Para
A	C

PASSE A CONSTAR: "...

De	Para
A	B

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 1.590, de 22 de junho de 2010, publicada no DIOGRANDE n. 3.059, de 23 de junho de 2010, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora REGIANE DE GONZALEZ PACHE, matrícula n. 269522/02, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 77/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 2 de junho de 2010..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 26 de junho de 2010..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 559, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DIOGRANDE n. 3.707, de 18 de fevereiro de 2013, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora REGIANE DE GONZALEZ PACHE, matrícula n. 269522/02, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 77/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 22 de fevereiro de 2012..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 25 de junho de 2015..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 1.702, de 10 de outubro de 2001, publicada no DIOGRANDE n. 926, de 16 de outubro de 2001, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora APARECIDA GAMA DA SILVA, matrícula n. 211648/02, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 76/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU:

Percentual tempo de Serviço
5%

PASSE A CONSTAR:

Percentual tempo de Serviço
10%

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 196, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no DIOGRANDE n. 1.257, de 14 de fevereiro de 2003, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora APARECIDA GAMA DA SILVA, matrícula n. 211648/02, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 76/GECONF/SEGES/2019):

ONDE CONSTOU:

Percentual tempo de Serviço
10%

PASSE A CONSTAR:

Percentual tempo de Serviço
15%

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZA a licença-maternidade para a servidora **Lucia Correa da Luz**, matrícula n. 405129/01, ocupante do cargo de em comissão Gestor de Projeto, Símbolo DCA-6, lotada no Secretário Municipal, por 120 dias, correspondente ao período de 23 de outubro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, em conformidade ao Art. 155 da Lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

Rudi Fiorese
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZA a licença-maternidade para a servidora **Lucilene Tellecher de Azevedo**, matrícula n. 401038/03, ocupante do cargo de em comissão Gestor de Projeto, Símbolo DCA-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 120 dias, correspondente ao período de 10 de janeiro de 2019 a 09 de maio de 2019, em conformidade ao Art. 155 da Lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

Rudi Fiorese
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **EDNA MARIA ALMEIDA VICTORIO**, matrícula n. **385497/01**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
377-A	TEREZINHA ZANAVALLI DE FIGUEIREDO	13/11/2018

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário, para recadastramento anual previsto na Lei Complementar nº. 191, de 22 de dezembro de 2011 c/c Decreto nº 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande nº 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 109, da Lei Complementar nº. 191/2011 c/c Art. 5º, do Decreto nº 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME
22863.4	Adelia Passos de Carvalho Fernandes
00101.2	Aires Alves Machado
00140.1	Aldair Teresinha Pereira da Cruz
30188.9	Aline Delaterra dos Santos Oliveira
06079.0	Amilton Barbosa

00329.0	Aristides Rouldino da Silva
00399.0	Armando Neres Pereira
00400.1	Armando Rosa Nogueira
05623.4	Auristela dos Anjos Pereira
18621.2	Claudia Ramos
01005.6	Claudio Marcio Teixeira
00599.0	Clenice Franca
01065.6	Darcy Gomes de Lima
19345.6	Eduarda Siravegna Silva
00898.9	Eduarda Velasques Cardoso de Sa
12362.3	Eliane Cestari Amorim
29886.7	Eugenia Andrade da Silva
11327.8	Eunice Nogueira Bosqueti
20208.9	Evelyn Pereira Mendes
06381.2	Florinezia Inacio Souza Lemes
01700.1	Francisca Silva de Oliveira
01726.7	Francisco Neri Sobrinho
00493.4	Izaura Alves Ferreira de Oliveira
08760.1	Jaci Silva dos Santos
02535.6	Jesuina Gomes de Mello
02340.1	João de Souza Paiva
02494.5	Jose Natalicio da Costa
04902.3	Jose Natalicio da Costa
02234.5	Julia Pereira de Lima
24209.0	Julio Cesar Martinez dos Santos
02594.5	Labiano Sebastião Vieira
10169.0	Laudemiro Claudio Neres
25608.9	Luis Renato Moreno Bordin
19447.8	Luiz Paes da Silva
02804.5	Luiza Helena Gonçalves
02910.1	Manoel Alves de Melo
02918.9	Manoel da Silva Vargas
03851.2	Maria Aparecida de Campos Silva
19371.2	Maria do Socorro Zozimo da Silva
03546.7	Maria Elodia Borges
03561.2	Maria Francisca Ferreira Pereira da Silva
03684.5	Maria Neuza Miguelão
20317.8	Maria Zarife Ale
03040.1	Marina Ester Rioja de Oliveira
45845.6	Mario Munhoz Moya
00898.9	Maristela Luzia Dias Velasques
03094.5	Marlene Cristina Oliveira Batista
03150.1	Marly da Silva Nascimento
02921.2	Matilde Santos de Paula
04067.8	Natalia Blans Cardoso
03895.6	Natalicio Gonçalves de Almeida
11887.8	Natalina de Jesus Silveira
06002.3	Neuza Maria Alexandre da Hora
11949.0	Neuza Pereira Araujo
04080.1	Olenka Maria Garcia Moles
21568.9	Shirlei Vieira
06603.4	Sonia Regina Valino
04937.8	Valdir Moreira
08114.5	Valeria Aguiar Junqueira Ruiz
17859.0	Vicente Afonso de Fucio
17709.0	Virginia Herculano Gonçalves

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
De Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOHNSON CRESCÊNCIO DA SILVA FILHO**, matrícula n. 391152/01, para desempenhar a função de Supervisor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 3 a 17 de janeiro de 2019, em substituição ao titular **PAULO INÁCIO DE ALENCAR**, matrícula n. 275832/02, durante suas férias regulamentares. (CI n. 3/GFTP/AGETTRAN/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidor IGOR DE MENDONÇA LOUREIRO, matrícula n. 344354/02, para desempenhar a função de Supervisor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 10 a 21 de dezembro de 2018, em substituição ao titular PAULO INÁCIO DE ALENCAR, matrícula n. 275832/02, durante sua licença para tratamento de saúde. (CI n. 3/GFTP/AGETTRAN/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA "PE" FUNESP N. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, os servidores lotados na Fundação Municipal de Esportes, relacionados conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
405097/1	Felipe Macedo de Carvalho Motta	Gestor de Processo	0070200501	10/01/2019	4029
127817/3	Mário Tokuo Arakaki	Profissional de Educação Física	0070200513	02/01/2019	4029

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2019.

RODRIGO BARBOSA TERRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.066/2018-15**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTRANET LAN TO LAN, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGETEC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 31 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.725/2018-37**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 040/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.569/2018-03**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificadas com

a oferta de menor preço as referidas empresas, com os seus lotes correspondentes: a empresa ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA para o Lote "A"; a empresa MDP CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP para o Lote "B"; a empresa EMD CONSTRUÇÕES EIRELI - ME para o Lote "C" e a empresa TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME para o lote "D". A empresa ARNALDO SANTIAGO - ME foi desclassificada para o Lote "B". As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 04 PRIVATIVA - CONCORRÊNCIA Nº 040/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.063/2018-03**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, COLCHETE BAILARINA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 015, 016 e 017/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152, CELEBRADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e as Empresas Rezende & Diniz Neto Ltda, Gráfica e Editora Virtual Eireli ME e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 228/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 53.593/2018-91.

OBJETO: Fornecimento de impressos de uso contínuo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$7,88
02	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$16,40
03	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$17,14
04		R\$16,64
05	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$7,45
06	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$8,15
07		R\$17,79
08	PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$10,44
09		R\$4,69
10	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$14,02
11	PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$8,99
12	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$10,38
13		R\$15,85
14		R\$19,92
15	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$22,00
16	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$5,08
17		R\$12,17
18		R\$4,75
19		R\$16,93
20		R\$5,01
21	PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$6,04
22	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$6,37
23	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$5,95
24	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$17,13
25		R\$6,49
26	PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$18,79
27	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$16,06
28	PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$0,49
29	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$7,99
30	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$18,00
31	PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$9,12
32	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	R\$18,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Osmar Herculano Diniz Neto, Elaine Cabral dos Santos e Rozelaine Rauter da Silva.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159, CELEBRADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e as Empresas Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli e Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 264/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 53.129/2018-12.

OBJETO: Aquisição de pincéis, pistolas de cola quente, refil de cola quente e agulhas de alumínio e aço.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
1 (Exclusivo)	ASTOR STAUDT COMÉRCIO E PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$1,68
2 (Exclusivo)		R\$1,80
3 (Exclusivo)		R\$2,27
4 (Exclusivo)	META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$2,80
5 (Exclusivo)	ASTOR STAUDT COMÉRCIO E PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$2,70

6 (Exclusivo)	META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$3,63
7 (Exclusivo)		R\$4,22
8 (Exclusivo)		R\$4,68
9 (Exclusivo)		R\$5,00
10 (Exclusivo)		R\$1,33
11 (Exclusivo)		R\$2,40
12 (Exclusivo)		R\$2,74
13 (Exclusivo)		R\$3,60
14 (Exclusivo)		R\$3,12
15 (Exclusivo)		R\$4,93
16 (Exclusivo)	ASTOR STAUDT COMÉRCIO E PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$25,00
17 (Exclusivo)		R\$55,00
18 (Exclusivo)		R\$5,51
19 (Exclusivo)		R\$4,94
20 (Exclusivo)		R\$5,05
21 (Exclusivo)		R\$5,32

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações. ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Astor Staudt e Daniel Arcari. Campo Grande – MS, 20 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****PORTARIA N. 001-2019/ADM**

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Fica designado o servidor: **Antonio José Faustino**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio e Serviços**, para fiscalizar o cumprimento do contrato nº. **001/2019**, referente ao **Processo Administrativo nº. 209/2018, Pregão Presencial nº 014/2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n.: 209/2018
Procedimento Licitatório - pregão n.: 014/2018
Contrato administrativo n.: 001/2019
Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado split hi-wall, inverter, nos termos da proposta da contratada e conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 014/2018.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).
Contratada: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2019 a 02/01/2020.
Data Contrato: 02/01/2019
Valor do contrato: R\$ 52.325,00
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.34
Empenho nº: 397, de 28/12/2018
Amparo Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e anexos do pregão presencial nº 014/2018, constante do Processo Administrativo nº 209/2018, bem como na proposta da CONTRATADA
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Nixon Vieira Franco.

ATOS DE PESSOAL**DECRETO N. 7.872**

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2019:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ACIR ALVES	Assistente Parlamentar I	AP 106
ANA PAULA LECHUGA	Assessor Parlamentar II	AP 103
ANDRESA BENTO BEZERRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
CAROL LEE LEMOS DUTRA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.873

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CAROL LEE LEMOS DUTRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.874

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **LUIZA HELENA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

A AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para inclusão da atividade de **ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS PERIGOSOS, NÃO PERIGOSOS E RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL (RCC); COLETA, TRANSPORTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; E USINA DE TRANSFORMAÇÃO DE RCC** localizado à **RODOVIA MS 040, S/N** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CLAUDIO SPARTACO BERETTA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nª 008/2018** para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada na **FAZENDA LONTRA I**, município de Sidrolândia/MS, **VALIDA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Convocação

O Clube de Mães do Conjunto Serra Azul convoca todas as mães, do Conjunto Serra Azul, de Campo Grande – MS, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2019, das 9 (nove) às 13 (treze) horas se houver uma chapa única candidata, mas se forem registradas mais de uma chapa o horário de votação será estendido até as 16 (dezesseis) horas, na Rua Serra dos Apiacás, Nº 305, no Conjunto Serra Azul, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: Justificação de período vago; Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Clube de Mães do Conjunto Serra Azul. O registro das chapas deverá ser feito na sede da UCCMA, Rua Dantas Barreto, nº 336, Jardim Tijuca I, até as 16 horas do dia 13 de fevereiro de 2019.

Edital de Retificação

A Associação de Moradores do Parque dos Girassóis informa aos Associados que a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/01/2019, das 09:00 às 16:00 horas, será na rua Mogi Mirim, 1282, Parque dos Girassóis. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Municipal de Associações Regionais a pedido do presidente da Associação de moradores do bairro nova lima, convoca todos os moradores interessados acima de 16 anos comprovado, documento com foto, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2019, das 08:00 as 16:00 hs, na Escola estadual Lino Villachá sito a rua Haroldo Pereira 887, nova lima, para atender a seguinte ordem do dia. a) Eleição, apuração e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal da associação de moradores do bairro nova lima. Inscrição de chapa e cadastros de moradores até o dia 14 de fevereiro de 2019, na rua Dona Tomásia Rondon329 Vila Belo Horizonte. Contato fone 991632107 Marlene Mendes. (UNIMAR).

CONCESSÃO

A ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta, CNPJ N.º 15.413.826/0001-50, torna público que recebeu, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a LO nº 03.427/2018 para atividade de almoxarifado de empresa de Distribuição de Energia elétrica denominada "Almoxarifado", localizada Rua dos Marimbas, nº 368 no município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, válida até 20 de novembro de 2022.

CONCESSÃO

Financiar Imobiliária Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia com validade de **12 MESES** a contar de 09/01/2019, para atividade de **Loteamento Padrão-L1**. Localizada à **Lote do terreno denominado "G", Mata do Segredo** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

POUSADA IPACARAY LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Hotéis**. Localizada à **AV NOROESTE, nº 8396, BAIRRO IPIRANGA** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

ZAIRA DE CAMPOS MAIA 76532380172 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade

Licença Prévia para atividade de **BAR COM EXECUÇÃO DE MÚSICA, ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS E TABACARIA**. Localizada à **AVENIDA GUAICURUS Nº4044 - VILA ANTUNES** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

LIMPA OBRA E MINI MÁQUINAS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº **37.222.387/0001-30**, estabelecido na Rua Brilhante nº 803, Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande - MS, torna público que vem requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a licença de Operação - ampliação - inclusão da atividade para atividade de: Área de logística de resíduos da construção e demolição (RCD), locação de caçambas, retirada de entulhos, limpeza de obras, área de transbordo, estacionamento de caminhões, máquinas, equipamentos e caçambas.

REQUERIMENTO

MÉCARI DISTRIBUIDORA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade PRÉVIA, para atividade de: **4676-6/99-003 - Material de Construção em Geral (no mesmo estabelecimento); Comércio Atacadista; 4679-6/01-002 - Tintas, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de; 4930-2/02-007, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional- Caminhoneiro (A) de Cargas não Perigosas. Categorias de Uso: S7 - até 720,00 m²; S8 - acima de 720,00 m²; A5 - até 1.000 m²; A6 - de 1.000 m² até 5.000 m²; A9 - acima de 5.000 m², localizado na Rodovia BR 163, Zona Rural, Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.**

REQUERIMENTO

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA APARECIDA, Nº 126, VILA PROGRESSO, CEP 79.050-470** município de Campo Grande -MS.

SERVIDOR MUNICIPAL NÃO FIQUE SEM O SEU CARTÃO-SAÚDE SERVIMED

Faça já o seu

RECADASTRAMENTO IMPCG/SERVIMED

pelo site do IMPCG e entregue ao seu RH



Prazo final
06/02/2019



IMPCG
Instituto Municipal de



CAMPO GRANDE
PREFEITURA